



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 239/2021**

Substituí membros da portaria nº 168/2020 para compor Comissão Permanente de Bens Patrimoniais Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as obrigações da Administração Municipal no que diz respeito à segurança, guarda, uso e proteção dos bens patrimoniais públicos municipais, bem como, a manutenção e continuidade dos registros destes;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da elaboração do inventário de todos os bens patrimoniais públicos municipais, da alimentação dos sistemas contábeis e de patrimônio e regularizar o sistema de patrimonialmente;

CONSIDERANDO ainda, as constantes recomendações e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Departamento de Controle Interno, quanto a atual situação do setor de patrimônio, bem como, sua estrutura funcional e administrativa;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Substituir membros para compor Comissão Permanente de Bens Patrimoniais Públicos Municipais, como segue:

Presidente

Henrique Vitório Rodrigo Vasconcelos
CPF:279.650.918-44

Titular: Matheus Macedo Protasio de Souza
CPF:422.706.078-80
Suplente: Paulo Campos de Lima
CPF:298.387.338-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

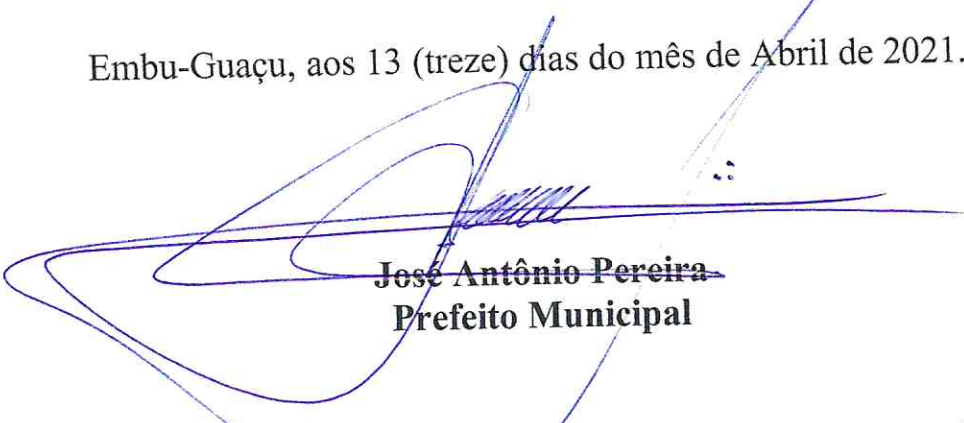
Titular: Ivan Miranda Melo
CPF:298.387.338-22
Suplente: Eli Falabela Junior
CPF:165.680.648-74

II - A Comissão terá acesso a todos os departamentos e repartições devendo ser liberadas documentações e informações necessárias à execução dos seus trabalhos, sempre que solicitados;

III - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu presidente.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2021.